

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE  
NOVEMBRO DE 2001:-----**

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues. **PERÍODO DE ANTES DA**

**ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:-** O Vereador Manuel Freitas referiu-se ao estado de abandono em que se encontra o Complexo Turístico da Marina, que denota desleixo por parte desta Câmara Municipal e constitui um mau exemplo para os munícipes, mais acrescentando que parece tratar-se de uma estratégia política no sentido de demonstrar a incompetência ou ineficiência das administrações sociais-democratas. Referiu-se também ao estado de degradação apresentado pelos edifícios da Doca Pesca e dos Pilotos da Barra, construções estas também levadas a cabo no tempo do Governo do PSD. Por fim, transmitiu a queixa de vários empresários concessionários de lotes de terreno no parque empresarial da praia norte, que lhe referiram não haver igualdade de tratamento no tocante às condições de aprovação dos respectivos projectos de obra, tendo-lhe constado inclusivamente que estariam a ser executadas obras em desacordo com o projecto-tipo de arquitectura. **PRESIDENTE**

**DA CÂMARA:-** Em resposta á intervenção anterior o Presidente da Câmara começou por esclarecer que, relativamente ao complexo turístico da Marina, depois da adjudicação da construção do edifício da Praia Norte, onde vão ficar instalados “Os Amigos do Mar”, a Câmara propõe-se lançar um concurso público que vise, por um lado, a reabilitação do edifício, e, simultaneamente, a sua refuncionalização e exploração, não se afigurando oportuno, nesta fase, fazer qualquer intervenção no edifício. Relativamente aos edifícios existentes na zona portuária, esclareceu que a sua conservação não é competência da Câmara Municipal, mas que, todavia, o projecto de requalificação da zona ribeirinha, compreendido no Plano Estratégico da Viana Polis, irá necessariamente promover a reabilitação daqueles edifícios. Por fim, quanto aos pavilhões industriais que estão a ser construídos no Parque empresarial da Praia Norte, esclareceu que todos os projectos aprovados obedecem ao regulamento de construção aprovado pela Assembleia Municipal para o dito Parque, nomeadamente, todos os materiais de revestimento exterior dos pavilhões obedecem a regras uniformes, não tendo fundamento as queixas veiculadas pelo Vereador. **BEATIFICAÇÃO DE FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES – VOTO DE**

**CONGRATULAÇÃO:-** A Câmara Municipal aprovou um voto de congratulação pela beatificação de Frei Bartolomeu dos Mártires, no passado dia 4 do corrente em Roma, e de felicitação á Igreja Vianense, formulando votos para que este evento permita a sua afirmação no contexto da Igreja nacional, bem como para a promoção de Viana do Castelo enquanto destino de turismo religioso.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

☒ RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL;

☒ POLO EMPRESARIAL DA MEADELA – ISENÇÃO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da

Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Outubro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(02) PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que a VianaPolis por ofício registado na SEG em 7 de Novembro corrente sob o número 15048, remeteu a proposta de Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, acompanhado de parecer favorável da Comissão Técnica de Acompanhamento, com vista á sua submissão para aprovação á Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto Lei 314/2000, de 2 de Dezembro. Seguidamente os Vereadores do PSD discordaram pelo facto de a aludida proposta de Plano ser submetida á Câmara Municipal, quando não se destina a ser por este órgão apreciada ou aprovada, mas tão só a ser remetida á Assembleia Municipal, protestando igualmente pelo facto de só hoje terem tomado conhecimento da versão final do referido Plano, pelo que se consideram impedidos de se pronunciar quanto ao seu conteúdo. O Vereador Manuel Freitas solicitou vários esclarecimentos relativamente a aspectos parcelares da proposta de Plano, tecendo também algumas criticas a certas soluções no mesmo

preconizadas. No seguimento desta discussão o Vereador Branco Morais referiu, que a projectada demolição do Prédio do Coutinho é um grave erro e constituirá um prejuízo considerável para a cidade de Viana do Castelo que desse modo ficará mais pobre, uma vez que, ao longo do tempo o referido edifício veio a tornar-se uma “referencia” da cidade, não havendo justificação para gastar milhões de contos na sua demolição e no realojamento dos seus moradores. O Presidente da Câmara recordou que a proposta do Plano de Pormenor foi apresentada na reunião de Câmara antes de se iniciar o inquérito público e todos os vereadores foram convocados para as reuniões do Gabinete de Cidade, além de poderem consultar as plantas, maquetes e regulamento sempre que o pretenderam desde então. Não podem portanto alegar desconhecimento do Plano de Pormenor que vai ser enviado à Assembleia Municipal. Concluída a discussão a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3º do Decreto Lei 314/2000, de 2 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, elaborada pela VianaPolis. Mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 50º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a convocação urgente de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação do referido Plano de Pormenor, tendo em vista o cumprimento dos prazos previstos no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro e Paulo Jorge Costa Lains e os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. Pelos Vereadores do PSD foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Nos termos da Lei da Assembleia da República que regula a organização e funcionamento das Câmaras Municipais

compete a estas elaborar e submeter á aprovação da Assembleia Municipal todos os planos de pormenor. Não pode, por isso, a Câmara Municipal deixar de apreciar essas propostas antes de as remeter á Assembleia Municipal. Por isso, na ordem de trabalhos desta reunião consta o ponto nº 2 do seguinte teor - “Plano de Pormenor da zona histórica – apreciação”. Os vereadores do PSD só hoje na presente reunião é que tiveram possibilidade de conhecer a proposta de plano de pormenor do centro histórico e por isso não estão em condições de a apreciar. No entanto, não queríamos deixar de manifestar o nosso desacordo quanto a alguns pontos do plano de pormenor que são do conhecimento público, nomeadamente a demolição do “Prédio Coutinho” e a instalação do novo mercado municipal no lugar daquele. Queremos aqui expressar o nosso desacordo com tal medida pelo facto de considerarmos que é um grave erro e constituirá um prejuízo considerável para a cidade de Viana do Castelo que desse modo ficará mais pobre, uma vez que, ao longo do tempo o referido edifício veio a tornar-se uma “referencia” da cidade, não havendo justificação para gastar milhões de contos na sua demolição e no realojamento dos seus moradores. Por tudo o que se acaba de dizer os vereadores do PSD votam contra a remessa á Assembleia Municipal da proposta de Plano de Pormenor do Centro Histórico que foi apresentada nesta reunião. Seguidamente pelo Presidente da Câmara foi também proferida a seguinte declaração de voto:- “Nos termos da legislação em vigor os planos urbanísticos são apreciados e aprovados pela Assembleia Municipal não tendo a Câmara Municipal neste caso, tal como já sucedera quanto ao Plano de Urbanização da Cidade, que se pronunciar sobre os mesmos. No tocante ao programa Polis refere o Decreto Lei nº 314/2000, de 2 de Dezembro no seu artigo 3º, número 1 “os planos de pormenor (...) serão sujeitos a aprovação pela Assembleia Municipal no prazo de 30 dias após a conclusão da fase de discussão pública dos mesmos (...). Quanto á participação da Câmara Municipal, no âmbito do Programa Polis, a mesma está assegurada uma vez que o Vereador do Pelouro do Urbanismo foi nomeado pela Câmara seu representante no

Conselho de Administração da VianaPolis e o Presidente da Câmara por sua vez representa a autarquia na respectiva Assembleia Geral, além de que a Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Pormenor integra um representante da Câmara Municipal, o Director de Departamento de Urbanismo, arq. José Carapeto. Quanto á participação dos cidadãos na elaboração deste Plano de Pormenor, nunca antes houve tanta oportunidade de conhecer, sugerir e criticar qualquer plano camarário, uma vez que se realizaram repetidas sessões públicas, reuniões do Gabinete Cidade, para as quais foram inclusivamente convocados todos os vereadores da Câmara Municipal, bem como reuniões da Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos da Assembleia Municipal, e exposições das plantas, maquetas e regulamentos em cinco locais da cidade durante mais de dois meses, tendo sido, também remetida uma resposta escrita a todos os munícipes que apresentaram sugestões ou reclamações na fase de discussão pública. Foi portanto um processo que primou pela transparência e pela participação de todos os cidadãos e que, nos termos do Plano Estratégico de Desenvolvimento da cidade de Viana do Castelo satisfaz o que a maioria dos membros da Câmara Municipal entende ser o interesse da população do município. Depois de todo este processo de apresentação e acompanhamento do plano de pormenor e da ampla participação dos cidadãos vianenses, entende-se que o relatório final dá satisfação ás reclamações e sugestões apresentadas á Comissão Técnica de Acompanhamento e deve ser submetido á aprovação pela Assembleia Municipal. **(03) ZONA**

### **INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 1ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTES -**

**RECTIFICAÇÃO:-** Por se ter verificado existirem várias inexactidões na deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Março último acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou renovar a mesma deliberação, nos termos seguintes:- “A Câmara Municipal

deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir os seguintes lotes de terreno:-

**1.** Lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, 1ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 560 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com terreno do Município e EN13, de Sul com Construções Papanata, Lda, e Posto de abastecimento de gasolina, de Nascente com E.N. 13 e posto de abastecimento de combustíveis e de Poente com Construções Papanata, Lda, e terreno do Município o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva:

**a)** Parcela de terreno, com a área de 21 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o nº 440 da freguesia de Neiva e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 664;

**b)** Parcela de terreno, com a área de 96 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o nº 441 da freguesia de Neiva e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 659;

**c)** Parcela de terreno, com a área de 274 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 86610, a fls 9 do Livro B-220, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 626;

**d)** Parcela de terreno, com a área de 169 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 436 da freguesia de Neiva e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 663;

**2.** Lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, 1ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 670 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com posto de abastecimento de combustíveis e EN13,

de Sul com Luís Pinto Sobreiro e terreno do município, de Nascente com E.N. 13 e de Poente com Luís Pinto Sobreiro, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva:

- a) Parcela de terreno, com a área de 478 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 86606, a fls 7 v<sup>o</sup> do Livro B-220, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 631;
- b) Parcela de terreno, com a área de 192 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n<sup>o</sup> 440 da freguesia de Neiva e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 664;

A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área de implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(04) APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA**

**ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE VIANA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE VIANA** - A Associação Juventude de Viana comemora, no corrente mês, 25 anos de actividade associativa e desportiva. Ao longo deste percurso a **Associação Juventude de Viana** centrou a sua actividade no desenvolvimento da patinagem e do Hóquei em Patins bem como da Pesca Desportiva tendo-se constituído, na área do

Hóquei em Patins, num motor de afirmação da modalidade e de promoção da cidade e da região a nível nacional. O programa das Comemorações integra, para além dos actos festivos e simbólicos, a realização do **Torneio de Hóquei Patins Cidade de Viana do Castelo** a realizar nos dias 23 e 24, de Novembro, com a participação das equipas principais do Benfica, Infante Sagres e Oliveirense além, naturalmente, do clube anfitrião, estando prevista cobertura pela RTP. Considerando a relevância das comemorações dos 25 anos de vida desta associação bem como o seu mérito sócio-desportivo e, ainda, a realização deste relevante torneio na cidade de Viana do Castelo, proponho se atribua à Associação Juventude de Viana o seguinte subsídio. Programa do 25º aniversário - 250c. Torneio Cidade de Viana do Castelo - 1.250c. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(05)**

**TRADICIONAL S. MARTINHO – APOIO À ACATE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – TRADICIONAL S. MARTINHO – APOIO À ACATE** - A Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação – A.C.A.T.E – vai realizar, no próximo dia 18 de Novembro, o tradicional magusto de S. Martinho de cujo programa consta, para além da oferta de castanhas e água-pé, uma diversificada animação com a participação de grupos folclóricos, cantares ao desafio, música popular e variedades taurinas. Tendo em vista compartilhar os custos desta festa tradicional, aberta a toda a população vianense, proponho se atribua à ACATE um subsídio de 75.000\$00. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(06) ILUMINAÇÕES DE NATAL – APOIO À AEVC:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – ILUMINAÇÃO DE NATAL: APOIO À AEVC -** À semelhança dos anos anteriores, vai a Associação Empresarial de Viana do Castelo em parceria com a Câmara Municipal, levar a efeito as tradicionais Iluminações Natalícias que decorrerão de 23 de Novembro aos Reis e que, este ano, se alargarão a um número maior de ruas (18), incluindo a Avenida dos Combatentes. Estando previsto um orçamento de 10.000 contos proponho que, para além do apoio logístico e do pagamento do consumo da energia eléctrica, a Câmara Municipal atribua à AEVC um subsídio no valor de 5.000 contos, destinados a participar os custos globais das iluminações. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(07) APOIO AOS PROJECTOS DA SEDE SOCIAL E DESPORTIVA DA**

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KARATE-DO SHOTOKAI E DA PISCINA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARROSELAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO AOS PROJECTOS DA SEDE SOCIAL E DESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KARATÉ-DO-SHOTOKAI E DA PISCINA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARROSELAS - A Associação**

**Portuguesa de Karaté-Do-Shotokai e a Associação Desportiva de Barroelas** têm aprovados os projectos de arquitectura e respectivas especialidades para a construção da **Sede Social e Desportiva do Karaté-Do-Shotokai**, no Parque da Cidade, e da Piscina de Aprendizagem de Barroelas no Complexo Desportivo de Barroelas, projectos que candidataram à D.G.O.T. (Sub-Programa II), aguardando a primeira deferimento e tendo a segunda sido contemplado com uma comparticipação de 98.000 contos. Considerando que os projectos atingem valores muito elevados relativamente à capacidade financeira das Associações (8.500 contos para a Associação Portuguesa de Karaté-Do-Shotokai e 15.000 contos para a Associação Desportiva de Barroelas) e reconhecendo a importância destas infra-estruturas para a dinâmica desportiva do concelho e em particular das modalidades em causa, proponho se atribuam os seguintes subsídios de comparticipação dos projectos de arquitectura correspondente a 1/3 do custo global do projecto. Assoc. Portuguesa de Karaté-Do-Shotokai - 2.850.000\$00. Associação Desportiva de Barroelas - 5.000.000\$00. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains e a abstenção dos Vereadores Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais pela falta de contratos-programa de desenvolvimento desportivo. **(08) APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS** - No âmbito da sua política de apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva do concelho e integrada na vertente logística, a Câmara Municipal tem vindo a atribuir subsídios destinados à aquisição/recuperação de carrinhas para

transporte de atletas quer para a actividade regular quer para a participação no calendário competitivo regional/nacional. No corrente ano lectivo foram já atribuídos subsídios de comparticipação para aquisição/reparação de carrinhas a 14 juntas de freguesia e 8 associações desportivas, num valor global superior a 20 mil contos. Reconhecendo a relevância destes apoios para a agilização das estruturas e serviços desportivos e educativos do concelho proponho se atribuam mais os seguintes subsídios.

Clube Soutelense de Desporto e Cultura	aquisição	1.750.000\$ - (8.728.96 €)
Grupo Desportivo Centro Paroquial Sta. Marta	reparação	500.000\$ - (2,493.99 €)
Junta de Freguesia de Afife	aquisição	1.000.000\$ (4,987.98€)
	<b>TOTAL</b>	<b>2.250.000\$ - (11,222.95 €)</b>

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sápelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, ponto 2.5., e que refere a ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça.

**(09) PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO GEMINADO DE CACHEU, GUINÉ-BISSAU – RECUPERAÇÃO DA “CASA CAPITÃO-MOR”:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO GEMINADO DE CACHEU, GUINÉ-BISSAU - RECUPERAÇÃO DA CASA DO CAPITÃO MOR -** No âmbito do **Protocolo de gemação com a cidade de Cachéu, na Guiné-Bissau, assinado em 1988, a**

Câmara Municipal integrou, em 27 de Maio de 2000, a **Plataforma de Cooperação com a Guiné-Bissau**, com outros parceiros institucionais de Viana do Castelo (APPACDM; Escola Superior de Educação; Escola Secundária de Monserrate; Associação de Técnicos de Turismo; Núcleo Anti-Racista de Viana e Amigos do Mar) e de Espanha (Cruz Vermelha das Astúrias e a Federação das Associações de Estudantes de Oviedo), tendo como objectivo principal realizar acções concretas para a formação de agentes de desenvolvimento no território, eles próprios promotores de um desenvolvimento mais ajustado às necessidades do país. São, ainda, objectivos da **Plataforma** o estreitamento das relações com este país da CPLP; a solidificação dos laços afectivos e de cooperação linguística e cultural com a comunidade de Cachéu; o incremento de projectos de desenvolvimento participado e o reforço da democracia. Tendo em vista concretizar estes objectivos, a primeira acção da **Plataforma** foi uma visita ao território, em Outubro de 2000, que contou com a participação de um representante de cada instituição e permitiu detectar as necessidades mais prementes, nomeadamente, no campo da educação básica, na formação de professores e técnicos municipais, mas também encontrar os parceiros locais mais empenhados para a viabilização de um projecto concreto de cooperação. Assim, e na sequência desta visita, o Governo Regional de Cachéu propôs-se ceder, por **Contrato de Cessão Imobiliária**, o edifício conhecido por “Casa Capitão-Mor” para aí instalar o Centro de Cooperação de Cachéu (CCC). Dado o estado de degradação do edifício, foi feito um orçamento rigoroso para a recuperação/adaptação do edifício (acompanhado pelo arquitecto Telles da Câmara de Bissau e pelo Dr. José Luís Carvalhido da Ponte, presidente da Escola Secundária de Monserrate) no valor de cerca de 3.050 contos (orçamento em anexo). Com base neste orçamento a Câmara Municipal, em representação da **Plataforma**, candidatou ao ICP (Instituto de Cooperação Português) o projecto de recuperação da Casa Capitão-Mor, que lhe atribui um co-financiamento de 2.000 contos a serem gastos até finais de 2001. Estando em curso os preparativos para a sua recuperação,

deslocar-se-á, no próximo dia 10 e até 24 de Novembro, o Dr. José Luís Carvalhido da Ponte para, em nome da **Plataforma** e em colaboração com os parceiros locais (governo de Cachéu, AFASCA – Associação dos Filhos e Amigos do Sector de Cachéu e a Missão Católica de Cachéu), assinar o Contrato de Cessão Imobiliária, contratar o empreiteiro e comprar os materiais de construção. Louvando a dinâmica da **Plataforma de Cooperação** e o mérito do trabalho já desenvolvido e reconhecendo a necessidade de concretizar esta iniciativa vital para o desenvolvimento futuro do projecto de cooperação, proponho que, ao abrigo da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, art. 31º, **1º** Se nomeie o Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária de Monserrate, Dr. José Luís Carvalhido da Ponte, **Director do Projecto** e se delegue nele a assinatura, em representação da Câmara e da Plataforma, do Contrato de Cessão Imobiliária entre o Governo Regional de Cachéu e a Plataforma de Cooperação com a Guiné-Bissau, nos termos do texto em anexo, acto formal previsto para o dia 17 de Novembro. **2º** Se atribua à Plataforma de Cooperação de Guiné, um subsídio de 250 contos, destinados à aquisição de materiais pedagógicos para as escolas básicas do Sector de Cachéu. Dado que a Plataforma não está ainda legalmente constituída, proponho que o subsídio seja transferido à APPACDM. **3º** Se adiante a verba de 2.000 contos, correspondente ao subsídio do ICP, e a transferir também à APPACDM, para que o Director do Projecto possa pagar as facturas correspondentes à obra e que têm de ser facturadas e enviadas ao ICP até Janeiro de 2002. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, e José Maria Costa, a abstenção do Vereador Manuel Freitas e os votos contra dos Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá. Pelos Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá foi proferida a seguinte declaração de voto:- Voto contra a proposta por motivos de ordem jurídica e política. Primeiro,

levanta-se sérias dúvidas á legalidade da atribuição deste subsidio e á transferência destes meios financeiros. Segundo, não posso conceber que a Câmara Municipal celebre um contrato com o Governo de Cacheu em cuja clausula 3ª assume o compromisso de “*Os custos de benfeitorias do imóvel correm por conta do segundo outorgante competindo-lhe exercer a sua administração geral – pessoal e/ou material.*”, de uma instituição que terá como fins constituir uma biblioteca e um centro de formação de professores. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Neiva de Sá. **(10) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS – INTEMPÉRIES:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO VIAS – INTEMPERIES** – O concelho de Viana do Castelo foi afectado por uma forte intempérie de 21 para 22 de Outubro, tendo resultado inúmeros estragos nas Estradas e Vias do Concelho. Após uma primeira intervenção de regularização e minimização dos estragos realizada pelas Juntas de Freguesia, Serviços Municipalizados e Câmara Municipal, é necessário efectuar as reparações definitivas nas infraestruturas viárias, pelo que submete à aprovação do executivo os seguintes apoios:

FREGUESIA	MONTANTE	DESCRIÇÃO/OBRA
Outeiro	4.758.000\$	Lugar além do rio – regularização de linhas de água e reposição de muros
Carreço	5.000.000\$	Reparação da avenida Paçô e outras vias vicinais, pontão de Paçô
Afife	5.000.000\$	Reparação caminho Perre, outras vias vicinais e recuperação de pontões
Freixieiro Soutelo	2.800.000\$	Reconstrução de muro de suporte C.M. 1161
Castelo Neiva	5.000.000\$	Recuperação de arruamentos de ligação ao Largo da Sapatola
Areosa	1.000.000\$	Apoio de recuperação de muros de suporte
total	23.558.000\$	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(11) SUBSÍDIOS**

**ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Vilar Murteda	5.000.000\$	Via Ligação Portela – Pereiro
Vila Franca	4.500.000\$	Muros E.M. 1195
Perre	2.950.000\$	Pavimentação caminho Vila Meã
Santa Maria Maior	1.800.000\$	Abrigos Passageiros
<b>TOTAL</b>	<b>14.250.000\$</b>	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas pelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, ponto 2.5., e que refere a ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça. **(12) EXPOSIÇÕES “O**

**LITORAL VIANENSE”:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo consciente do elevado património ambiental e paisagístico do litoral vianense, tem vindo a organizar um conjunto temático de exposições sobre o litoral. Estas exposições apresentam manifestações estéticas e abordagens do litoral nas vertes da conservação da natureza, literatura, etnografia, relação cidade-mar, e património construído. No final do mês de Novembro vai-se completar o ciclo das cinco exposições temáticas, no Museu do Traje com “A Arquitectura Militar e o Litoral”. Esta exposição abordará o aparecimento, influência ao longo dos séculos e uso actual de um conjunto de fortificações marítimas (Forte Santiago Barra, Forte Castelo Velho, Forte de

Paçô). Esta exposição apresentará ainda uma colecção de trajes de várias épocas das vivências das fortificações, através da cooperação com outros museus. Solicita-se autorização de despesas até ao montante de 2.500 contos para custear a montagem, edição de catálogos e outras despesas inerentes ao conjunto destas exposições. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(13) PROCESSO DE OBRAS Nº 215/33/94:-** Presente o processo indicado em título do qual consta um requerimento apresentado no Arquivo Municipal em 27 de Março findo sob o número 2244, a requerer isenção do pagamento das taxas de infraestruturas urbanísticas o qual foi objecto da seguinte informação:- "Face á pretensão de isenção de taxas manifestada através do requerimento de fls. 159 tem-se a informar o seguinte:- 1. Conforme prevê a alínea a), do nº 1 do artigo 6º das disposições finais do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, a Instituição em causa terá que ser reconhecida como de interesse municipal para que possa beneficiar de isenção de tal taxa. 2. Já no que se refere á TTL e conforme prevê a alínea d), do nº 8º e 9º tal Instituição está isenta de pagamento de tal taxa. (a) Basto.". A Câmara Municipal tendo em atenção o atrás exposto, deliberou nos termos do disposto no artigo 6º nº 1 alínea c) do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas reconhecer a entidade requerente como instituição de interesse municipal, para efeito de isenção da taxa de infraestruturas urbanísticas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(14) PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS Nº**

**4/A4/2001:-** Presente o processo indicado em título, em que é requerente Casimira da Conceição e relativo a um prédio sito no Largo Infante D. Henrique, 59, A desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária Maria da Graça F. B. Lima, residente na Rua do Ameal, 627, freguesia da Meadela deste concelho de Viana do Castelo. Do referido processo consta um requerimento da proprietária Maria da Graça F. B. Lima, registado no Arquivo Municipal sob o número 7932, em 1 de Outubro findo através do qual vem requerer a prorrogação do prazo para execução das obras impostas na reunião camarária de 3 de Julho findo, em virtude de ter estado hospitalizada e portanto impossibilitada de dar cumprimento á notificação. A Câmara Municipal tendo em atenção os motivos invocados deliberou prorrogar o prazo para execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação da presente deliberação, e concluídas no prazo de sessenta dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado dar conhecimento ao inquilino do conteúdo da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(15)**

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 – Outros – 2.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 10.000.000\$00; 09.05.03 – Bombeiros – 5.000.000\$00; 10.01.03.01.03 – Sedes de Juntas – 10.000.000\$00; 10.01.03.01.04 – Cemitérios – 1.000.000\$00; 10.01.03.01.05 – Mat. Transp/Maquim. Equipamento – 3.000.000\$00;**

10.01.03.01.06 – Rede Viária – 40.000.000\$00; 10.01.03.01.07 – Esp. Desportivos e Recreativos – 20.000.000\$00; 10.01.03.01.12 – Outras Transferências – 20.000.000\$00; 10.02.02.05 – Outro – 30.000.000\$00; 10.03.02 – Instituições – 1.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.02 – Encargos com a saúde – 300.000\$00; 03.06 – Outros – 1.000.000\$00; 04.03.02 – Outros – 3.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.02 – Combustíveis e lubrificantes – 3.500.000\$00; 04.02 – Locação de bens – 2.300.000\$00; 04.09.07 – Outras aquisições – 1.000.000\$00; 09.02.01 – Construção – 10.000.000\$00; 09.03.01.05 – Paços do concelho – 5.000.000\$00; 09.03.01.07 – Vila Rosa – 2.000.000\$00; 09.03.02.03 – Pavilhões Gimnodesportivos Municipais – 4.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1 Ciclo – 5.000.000\$00; 09.04.01.02.07 – Em loteamentos – 4.200.000\$00; 09.04.02 – Esgotos – 4.000.000\$00; 09.04.06 – Captação, Tratamento e Distribuição Água – 5.000.000\$00; 09.04.08 – Sinalização e Transito – 4.500.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento – 5.500.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 1.000.000\$00 **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 02.01.02 – Cultura – 500.000\$00; 04.03.01 – Transportes Escolares – 6.000.000\$00; 04.09.02 – Animação Cultural – 5.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 2.000.000\$00; 05.01.01.02 – Acção Social Escolar – 2.000.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de cultura – 3.500.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins desportivos – 10.000.000\$00; 05.03.02.01.05 – Outros – 1.900.000\$00; 09.06.5.01 – Mobiliário escolar – 6.000.000\$00; 09.06.05.02 – Apetrechamento de Cantinas – 5.000.000\$00; **ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.06 – Outros – 1.500.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 5.500.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 –**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 08** – Dotação Provisional – 56.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.03.01.10 – Outros – 50.000.000\$00; 09.03.02.02 – Piscina Municipal – 60.000.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância – 50.000.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de Nível e Desniveladas – 32.700.000\$00; 09.04.07.02 – Construção/beneficiação de E.M. e C.M. – 4.500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo. **(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** O Presidente da Câmara submeteu a ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, o despacho proferido em 30 de Outubro findo pelo qual, concedeu tolerância de ponto aos funcionários do Município no passado dia 2 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou ratificar o aludido despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(17) RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** – Bairro social municipal de Sendim de Baixo – Castelo de Neiva – Casa nº 10 r/c – A actual renda deste agregado familiar é de 4.519\$00, estando em dívida, por razões de carência sócio-económica, o valor de 13.557\$00 á Câmara Municipal. De acordo com a Portaria nº 288/83, de 17 de Março, propõe-se a fixação da renda da casa nº 10 r/chão em 1.000\$00, a partir de Novembro do corrente ano, acrescido de 500\$00 para liquidar/amortizar as rendas em atraso. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(18)**

### **POLO EMPRESARIAL DA MEADELA – ISENÇÃO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS**

**URBANÍSTICAS:-** No seguimento da doutrina definida pela deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião do dia 1 de Julho de 1997, acerca da mais correcta interpretação do artigo 2º do Regulamento da TIU, e por se verificarem neste caso as mesmas circunstâncias e pressupostos que naquele caso conduziram a tal resolução, a Câmara Municipal deliberou que não é devida taxa de infraestruturas urbanísticas pelo licenciamento das obras que se vierem a realizar no Polo Empresarial da Meadela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. **(19) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(20) PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registando qualquer intervenção. **(21)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da

Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.